Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 009 de 08 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA para o ano de 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia Nº 038 de 22 de novembro de 2016, que aprova o Regimento Interno da CIR Garças Araguaia, em seu Capítulo V, Artigo 17.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia para o ano de 2024, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 08 de dezembro de 2022.

Franco Danny Manciolli Oliveira
Coordenador da CIR Garças Araguaia

Magno Sousa Martins Vieira
Vice-Regional - COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-GA Nº 009 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Calendário de Reuniões

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – 2024

MÊS	REUNIÃO CIR-GA
Janeiro	-----
Fevereiro	22
Março	22
Abril	18
Maio	17
Junho	20
Julho	19
Agosto	22
Setembro	20
Outubro	17
Novembro	22
Dezembro	12